



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 317/08

20/05/2008

SÚMULA: DENOMINA RUA DA
CIDADE DE MANFRINÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º. Fica denominado de Rua **MANOEL JOAO RAMOS** a
rua número 04 do Quadro Urbano da Cidade de Manfrinópolis, em toda sua
extensão.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrario, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis 20 de maio de 2008

SIOMAR ELIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

